



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## RESOLUÇÃO 249/2024

Dá nova redação ao caput do art.10 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

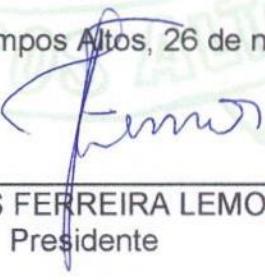
A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 10 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10 A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão solene preparatória para eleger a Mesa Diretora em cada sessão legislativa para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição na mesma legislatura, consecutiva ou não, para todos os cargos da Mesa Diretora, exceto para o cargo de Presidente, obedecidos os seguintes critérios."*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 26 de novembro de 2024.

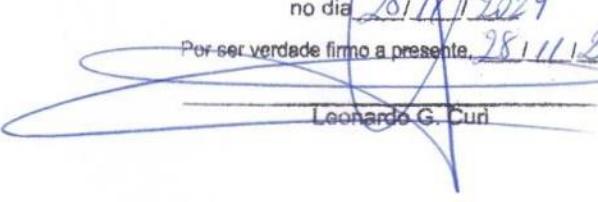
  
\_\_\_\_\_  
JONNAS FERREIRA LEMOS  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente

foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 28/11/2024

Por ser verdade firmo a presente.

  
Leonardo G. Curi